



LEI Nº 6.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA TOM JOBIM.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA TOM JOBIM**, antigas Rua Projetada Nº 38 e Rua Projetada Nº 49, a qual tem início entre o lote 26 da quadra BO e o lote 01 da quadra BP e termina entre o lote 22 da quadra CM e o lote 23 da quadra CL, constante no loteamento **VIANA & MOURA XIQUE-XIQUE (Planta 360)**, localizada no **Bairro ANDORINHA**, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 29 de dezembro de 2020.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR PIERSON LEITE